



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5050 - Sexta-feira, 17 de julho de 2015  
**Divulgação:** Sexta-feira, 17 de julho de 2015    **Publicação:** Segunda-feira, 20 de julho de 2015

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.872, DE 15 DE JULHO DE 2015, que "denomina Rua Fedele Feoli o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Sessenta e Seis – Jardim Safira –, localizado no Bairro Mário Quintana".**

LEI Nº 11.872, DE 15 DE JULHO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1461\\_ce\\_131279\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1461_ce_131279_1.pdf)

**LEI Nº 11.873, DE 15 DE JULHO DE 2015, que "inclui a efeméride Dia Internacional da Paz no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que Institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 21 de setembro".**

LEI Nº 11.873, DE 15 DE JULHO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1461\\_ce\\_131280\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1461_ce_131280_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

# Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DEMITE**, a contar da publicação desta, EDNA MARIA ALVES CARVALHO, 661494, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, tendo em vista parecer do COMAP, homologado pelo Diretor-Geral, com base nos artigos 196, incisos I e VII e 197, inciso IV todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 323 de 15/07/2015 (processo 005.00994.13.8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos servidores PEDRO LUIS DA SILVA VARGAS, 77427.6, e SUELI SILVEIRA DE MOURA, 17348.7, representantes dos servidores públicos municipais, a Portaria 243, de 15/05/2015, que os designou para integrarem o Conselho de Administração, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, através da Portaria 324 de 15/07/2015 (processo 009.003323.14.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos servidores GERSON MENA BARRETO SILVA, 33377.6, e SILVIA HELENA TREMARIN, 77587.6, representantes dos servidores públicos municipais, a Portaria 244, de 15/05/2015, que os designou para integrarem o Conselho Fiscal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, através da Portaria 325 de 15/07/2015 (processo 009.003323.14.5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** GUSTAVO FERENCI, 963917/4, do cargo em comissão de Assessor Especialista - CC 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação, 16004001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/07/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1676, de 10/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** ALEXANDRE BURMANN PEREIRA, 1101323/2, para exercer o cargo em comissão de Supervisor 11280004, da Supervisão do Meio Ambiente 20801002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/07/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1648, de 09/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** ANA ELVIRA CORREA DUTRA, 1103105/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B 11270009, da Ouvidoria dos Servidores Municipais 12635002, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 159260/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 16/07/2015 a 30/07/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1679, de 10/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1690 de 14/07/2015. (Processo eletrônico 15.0.000004158-8, autorizado em 19/06/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ADRIANA ROMERO TITONI	389º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 905, na SEGUNDA-FEIRA, 20/07/2015, às 14h 30min</b> , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identidade oficial com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal de Urbanismo, o candidato abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público 518, homologado em 20/01/2015, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1698 de 15/07/2015 (processo eletrônico 14.0.000007208-8, autorizado em 18/03/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
VINÍCIOS DA SILVA	4º Afro-brasileiro (91º geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Sala 905, na QUARTA-FEIRA, 22/07/2015, às 09h 30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identificação.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata BERENICE SILVA DA SILVA, Técnico em Enfermagem – 387º lugar, TP.1.07.07.A, a Portaria 1538, disponibilizada no DOPA em 26/06/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1689 de 14/07/2015 (processo eletrônico 15.0.000004158-8, autorizado em 19/06/2015).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato MARCO ANTONIO PEDROSO ALVARENGA, Arquiteto – 2º Afro-brasileiro, ES.1.02.NS.A, a Portaria 1274, disponibilizada no DOPA em 20/05/2015, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1697 de 15/07/2015 (processo eletrônico 14.0.000007208-8, autorizado em 18/03/2015).

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 13/07/2015, em relação a BARBARA MONTELLI, 1264036/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1553 de 10/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3139 de 13/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/08/2015, em relação a PATRICIA DE MELLO JORGE, 1131699/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1433 de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3158 de 14/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 22/06/2015, em relação a LUCAS MOESCH, 1043072/3, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, os efeitos da Portaria 2052 de 06/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/05/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3108 de 13/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/07/2015, em relação a LETICIA SALDANHA PEREIRA GOULART, 1070347/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1507 de 09/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3113 de 13/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 08/06/2015, em relação a LIVIA LAVINA E SOUZA, 351523/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 533 de 20/02/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/02/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3099 de 13/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a SONIA DE FATIMA TEIXEIRA DUARTE, 287560/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 07/07/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3167 de 14/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a FATIMA LUCIA PEREIRA BARROS, 123540/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 25/10/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3165 de 14/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ELBA MARIA DUTRA BAY, 235031/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 11/04/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3163 de 14/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARCOS AURELIO LEAL, 322780/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 30/11/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3164 de 14/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CLEIA MARIA FRAGA DA SILVA, 232807/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 26/06/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3166 de 14/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** ROCHELE LATRONICO BESKOW, 1240978/1, Biomedico, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 29/09/2014 a 31/12/2014,

com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3046 de 09/07/2015 (Processo 001.005544.15.7).

**CONVOCA** VANESSA CARVALHO ORNEL, 548756/2, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3144 de 14/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** BARBARA MONTELLI, 1264036/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3140 de 13/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** PATRICIA DE MELLO JORGE, 1131699/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3159 de 14/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RICARDO FERREIRA POERSCH, 1072463/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 08/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3116 de 13/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MAIKON ALEXANDRE KREMER, 1281151/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/06/2015 a 13/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2996 de 06/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALEXANDRE BURMANN PEREIRA, 1101323/2, Supervisor, 11280004, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3042 de 09/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUCAS MOESCH, 1043072/3, Gestor C, 11260010, comissionado, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 22/06/2015 a 06/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3109 de 13/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUCAS MOESCH, 1043072/3, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar

de 07/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3110 de 13/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LIVIA LAVINA E SOUZA, 351523/1, Coordenador-Geral, 11280001, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/06/2015 a 22/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3100 de 13/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LETICIA SALDANHA PEREIRA GOULART, 1070347/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3114 de 13/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LETICIA SALDANHA PEREIRA GOULART, 1070347/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3115 de 13/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LISIANE TRINDADE ROCHA IDALENCIO, 1176820/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2015 a 04/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3118 de 13/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LIVIA LAVINA E SOUZA, 351523/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3101 de 13/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VANESSA MARENGO SILVEIRA, 585492/01, Técnico de Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2008 a 18/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3069, de 10/07/2015 (processo 001.005027.14.4).

**CONVOCA** MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Gestor C, (11260010), adido, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/06/2015 a 15/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2948 de 02/07/2015 (Processo 001.014882.15.9).

**DESIGNA** RICARDO RAMIRO MULLER, 440088/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002,

do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14004001, vaga 1000549, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2989 de 09/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** SIMONE DE CASTRO PASTRO, 416062/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626008, vaga 1000714, de 02/06/2015 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3134 de 13/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** JOSE ANTONIO LORINI ANTUNES, 85537/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04004001, vaga 1001813, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3150 de 14/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002808, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3047 de 09/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** FLAVIA CARVALHO DINIZ, 382210/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação 15626008, da Secretaria Municipal de Educação vaga 1000713, no período de 02/06/2015 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3133, de 13/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ANTENOR FAUSTINO, 273263/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo Sul/Coordenação de Controle Operacional/Secretaria Municipal dos Transportes, 17301007, vaga 1001105, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3142 de 13/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** JULIO CESAR ROSA DE CARVALHO, 66713/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal dos Transportes, 17301001, vaga 1001090, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3124 de 13/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** VITOR MARTINS TERRAGNO, 260219/2, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Serviços Industriais/Supervisão de Tráfego/Secretaria Municipal dos Transportes, 17301014, vaga 1001109, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3126 de 13/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** TELMO SAMPAIO, 1179993/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Vistoria/Seção de Vistorias/Coordenação de Vistorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302010, vaga 1000583, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3148 de 14/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Vistorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700009, vaga 1000565, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3147 de 14/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** MILTON IZIDORIO SILVA MACHADO, 337174/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Expressao Gráfica/Secretaria Municipal dos Transportes, 17301002, vaga 1001082, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3120 de 13/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** JULIANO CARDOSO LAPOLLI, 989013/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Zelador de Praca, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, vaga 1001721, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3161 de 14/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CRISTIANA SANTOS MARTINEZ FIORAVANTI, 1074210/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626017, vaga 1000751, a contar de 01/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3156 de 14/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** KAREN WAGNER, 1025007/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626008, vaga 1000713, a contar de 02/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3131 de 13/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** RICARDO RAMIRO MULLER, 440088/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002808, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2987 de 09/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Assessoria de



Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14004001, vaga 1000549, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2988 de 09/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** FLAVIA CARVALHO DINIZ, 382210/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626008, vaga 1000714, a contar de 02/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3132 de 13/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MANOEL ROGERIO FRAGA DA SILVA, 87984/2, Operador de Rede, OB10405, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04004001, vaga 1001813, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3149 de 14/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ANTENOR FAUSTINO, 273263/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal dos Transportes, 17002001, vaga 1001075, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3141 de 13/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JULIO CESAR ROSA DE CARVALHO, 66713/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal dos Transportes, 17002001, vaga 1001070, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3123 de 13/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** VITOR MARTINS TERRAGNO, 260219/2, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal dos Transportes, 17002001, vaga 1001073, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3125 de 13/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 381321/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Vitorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700009, vaga 1000565, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3145 de 14/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Vistoria/Seção de Vitorias/Coordenação de Vitorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302010, vaga 1000583, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3146 de 14/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA MILTON IZIDORIO SILVA MACHADO**, 337174/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal dos Transportes, 17002001, vaga 1001069, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3119 de 13/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA**, 1009737/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626017, vaga 1000751, a contar de 01/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3155 de 14/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA ANA PAOLA BELTRAO NUNES**, 930420/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Zelador de Praca, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, vaga 1001721, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3160 de 14/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**MODIFICA**, em relação a **ALINE MACHADO RIBEIRO**, 1063723/2, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2975 de 06/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto ao período que passa a ser 06/06/15 a 13/09/15, através da Portaria 3157 de 14/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3031, de 08/07/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000004221-5).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
294278/2	ELENI MARTINS	SMS	C	01/01/2015	14/11/2014
231190/1	GISELDA QUINTANA MARQUES	SMS	D	01/01/2015	05/11/2012

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a **ROSELAINÉ DIAS DA SILVA**, 48683.0/02, professora, para afastar-se de suas funções no período de 26/02/2015 a 27/02/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar como Conselheira Titular da 25ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Combate à Discriminação dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais e da 20ª Reunião Ordinária das

Câmaras Técnicas Permanentes, em Brasília/DF, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 200, de 04/03/2015 (processo 001.004697.15.4).

**CONCEDE** autorização a HALEX BRASCO PAMPANELLI, 816180/01 e 02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 26 a 29/03/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 41º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, realizado em Capão da Canoa / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 620, de 02/07/2015 (processo 001.008868.15.8). **RETIFICAÇÃO**

**CONCEDE** autorização a CRISTINA ROLIM WOLFFENBÜTTEL, 401095/01, professora, para afastar-se de suas funções no dia 30/03/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para representar a Secretaria Municipal de Educação ministrando palestra sobre Educação Musical para professores da Rede Municipal de Ensino de Santa Rosa, ocorrido em Santa Rosa / RS com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 610 de 07/07/2015 (processo 001.008839.15.8).

**CONCEDE** autorização a IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO, 965460/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 25 a 27/03/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 41º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, realizado em Capão da Canoa / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 621, de 02/07/2015 (processo 001.007906.15.3).

**CONCEDE** autorização a KATE FREITAS MACHADO, 118192.0/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 11 a 13 de junho de 2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Convenção Brasil 2015 – 22ª Edição - realizada na PUC/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 653 de 13/07/2015 (Processo 001.013453.15.7).

**CONCEDE** autorização a MARY LUCIA PEDROSO KONRATH, 51372.9/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 22 a 24/07/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar no 13º Congresso do Ensino Privado Gaúcho, realizado na PUC/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 654 de 13/07/2015 (Processo 001.019728.15.8).

**CONCEDE** autorização a PAULO OTT TAVARES, 102569.4/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 25 a 27/02/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para apresentar trabalho no IX Congresso Internacional da ABRALIN (Associação Brasileira de Linguística), em Belém/PA, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 655 de 14/07/2015 (Processo 001.006464.15.7).

**CONCEDE** autorização a CARMEM LÚCIA MORAES JARDIM, 39294.0/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 26 a 29/03/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 41º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física (ENAPEF), em Capão da Canoa/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 656 de 14/07/2015 (Processo 001.008702.15.2).

**CONCEDE** autorização a MARILENA ASSIS, 40090.0/01, professor, para afastar-se de suas funções no

período de 22 a 25/04/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para assistir aulas referentes ao quarto semestre do Curso Semipresencial de Especialização em Audiodescrição pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em Minas Gerais, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 657 de 14/07/2015 (Processo 001.008865.15.9).

**INDEFERE** autorização a ROSELAINÉ DIAS DA SILVA, 486830/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 28 a 30/07/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da 28ª Reunião Ordinária de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT – CNCD/LGBT e 23ª Reunião Ordinária das Câmaras Técnicas Permanentes, a se realizar em Brasília / DF, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 650 de 13/07/2015 (processo 001.020476.15.9).

**INDEFERE** autorização a ROSELAINÉ DIAS DA SILVA, 486830/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 14 a 16/07/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Cúpula Social do Mercosul, a se realizar em Brasília/DF, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 651 de 13/07/2015 (processo 001.020478.15.1).

**INDEFERE** autorização a SABRINA GARCEZ, 158565/01 e 02, professor, para afastar-se de suas funções no dia 15/07/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para apresentar trabalho no VII Seminário Fala Outra Escola, a se realizar em Campinas / SP, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 661 de 15/07/2015 (processo 001.020764.15.4).

**INDEFERE** autorização a MAGDA RAQUEL D'ÁVILA PEREIRA, 243817/01, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 14 e 15/04/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para apresentar trabalho no VII Seminário Fala Outra Escola – Teu Olhar Transforma o meu?, realizado em Campinas / SP com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 662 de 15/07/2015/2015 (processo 001.020765.15.0).

**RETIFICA** a Portaria 190, de 25/02/2015, publicada no DOPA 4954 , em 02/03/2015, para fazer constar que “DESTITUI da função de Diretor de Escola o professor GUILHERME BARDEMAKER BERNARDI, 1011294/1, em conformidade com o disposto no artigo 24, “caput”, da Lei nº 7365/1993”, e não como constou, a contar de 25/02/2015, e TORNA SEM EFEITO a Portaria 567, de 18/06/2015, publicada no DOPA 5030, em 22/06/2015, referente à destituição da função gratificada e ao afastamento do professor GUILHERME BARDEMAKER BERNARDI, 1011294/1, através da Portaria 648, de 10/07/2015. (processo 001.028416.14.7)

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a NILTON SIDNEY SAMPAIO TRINDADE, 27381.0/1, recepcionista AA-1.08.04, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Atividade Auxiliar Farmácia/Farmácia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/ Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através Portaria 214 de 08/05/2015 (processo 001.031386.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a NILTON SIDNEY SAMPAIO TRINDADE, 27381.0/1, recepcionista AA-1.08.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1193, de 17/12/2002, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 213, de 08/05/2015 (processo 001.031386.14.8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO VOLPATTO, 1026259/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal VII/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08305007, substituindo JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 19/07/2015 a 02/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 105 de 15/07/2015.

**DESIGNA** OSEIAS NUNES FLORES, 1027387/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08602001, substituindo EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/07/2015 a 30/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 106 de 15/07/2015.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 654 de 11/04/2011, a contar de 01/08/2015, que concedeu a vantagem a MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453, biólogo, ES207NS, Coordenação de Trat. Esgoto Norte, regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1734 de 16/07/2015 (processo 003.002842.15.7).

**CONCEDE**, a EDO VANDERLEI LINCK ROCHA, 699072/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1661 de 10/07/2015 (Processo 003.000328.14.6).

**CONCEDE**, a PAULO SERGIO LUCAS NUNES, 727638/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de

Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1659 de 10/07/2015 (Processo 003.000328.14.6).

**CONVOCA**, a contar de 01/01/2016, MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453, biólogo, ES207NS, Coordenação de Trat. Esgoto Norte, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1735 de 16/07/2015 (processo 003.002842.15.7).

**RELOTA** EDUARDO RONDON FLORES, 73822.3, assistente administrativo, da Equipe de Controle/Coordenação de Repavimentação/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento para a Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I, Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 08/06/2015, através da Portaria 1725 de 15/07/2015 (processo 003.002000.15.6).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROBERTO KRAID PEREIRA, 1166417/01, coordenador em comissão, LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 787192/04, adido externo, e SILVANA CELIA PALMA, 315828/02, arquiteto, a se afastarem do Município de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participarem da entrega do Selo Mérito 2015, no qual o DEMHAB é vencedor com dois trabalhos: Regularização Fundiária e Urbanística da Vila AJ Renner e Recuperação de Crédito Imobiliário, no período de 30/06/2015 a 03/07/2015, na cidade de Campinas/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 467 de 09/07/2015 (processo eletrônico 15.14.000000017-2).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 17/03/2015, a FLAVIA ELIANI FERREIRA FERNANDES, 651609, Operador de Radio Transceptor CD30305 da Divisão de Limpeza e Coleta, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 3, através da Portaria 277 de 14/07/2015 (processo eletrônico 15.17.132-4).

**CONVOCA**, a contar de 01/06/2015 CIBELE CARNEIRO DA SILVA, 939680, Cargo em Comissão Equipe de Aterros CC 1.3.2.3, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 278 de 14/07/2015 (processo eletrônico 15.17.0131-6).

**CONVOCA**, a contar de 01/08/2015, os servidores abaixo relacionados, deste Departamento, para prestarem serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 285 de 14/07/2015 (processo eletrônico 15.17.0125-1).

- ADEMAR NUNES BERNARDES, 629604

- BENEDIRO DZIECUNI TONETTE, 642920
- CARLOS ALBERTO CAPELLA DOS SANTOS, 661822
- CLAUDIO DA SILVA CARDOSO, 629770
- CLAUDIO ROBERTO OTTONI INACIO, 646950
- HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS, 381278
- HIPOLITO DOS SANTOS RODRIGUES, 629537
- JOAO BATISTA PEREIRA SANTANA, 651117
- JOAO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 661019
- JORGE BENHUR GONÇALVES SANGUINETE, 657570
- JORGE ROBERTO DA ROSA, 628855
- JULIO CESAR CORREA DA SILVEIRA, 645830
- LUIS CARLOS NUNES BRITTO, 631131
- ODONE REINKE DA SILVA, 660234
- SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA, 663478
- JOE LUIS MACHADO OLIVEIRA, 425877
- ERON CORREA ZAPPELINI, 630825
- PAULO RENATO DA SILVA COSTA, 651634
- MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 659025
- CLAUDIOMIRO DE WITT, 655019
- DILAMAR RODRIGUES MACHADO, 663510
- GERSON LUIS PIRES RODRIGUES, 663302

**DISPENSA**, a contar de 01/07/2015, ELIDA DE MORAIS ESCARPETTE, 661846, Gari AC.30802 da Divisão de Limpeza e Coleta, da Função Gratificada Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 280 de 14/07/2015 (Processo eletrônico 15.17.0130-8).

**DISPENSA**, a contar de 01/07/2015, ELOIR GEDOVALDO REINKE DA SILVA, 644988, Gari AC.30802 da Seção de Coleta Especial, da Função Gratificada Setor de Coleta Eventual 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 284 de 14/07/2015 (Processo eletrônico 15.17.0128-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2015, em relação a ELIDA DE MORAIS ESCARPETTE, 661846, Gari AC.30802 da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 271 de 04/07/2014 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), tendo em vista relotação, através da Portaria 279 de 14/07/2015 (processo eletrônico 15.17.130-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2015, em relação a MARIA CRISTINA CAMARGO CAROLINO, 662700, Gari AC.30802 da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 138 de 30/03/2015 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), tendo em vista relotação, através da Portaria 281 de 14/07/2015 (processo eletrônico 15.17.129-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2015, em relação a ELOIR GEDOVALDO REINKE DA SILVA, 644988, Gari AC.30802 da Seção de Coleta Especial, os efeitos das Portarias 358 de 19/06/2013 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%) e portaria 080 de 10/03/2014 que o convocou para prestar serviço noturno, tendo em vista relotação, através da Portaria 283 de 14/07/2015 (processo eletrônico 15.17.0128-6).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 16/09/2014, ao servidor TIAGO IESBICK, 973364/01, Economista, ES605NS, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação Quebra de Caixa, com

base no artigo 110, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 47-A da Lei 8.986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 10.680, de 11/05/2009, através da Portaria 207 de 16/07/2015 (processo 001.025335.09.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/09/2014, os efeitos da Portaria 008/2009, de 08/10/2009, que concedeu ao servidor TIAGO IESBICK, 973364/01, Economista, ES605NS, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação Quebra de Caixa, com base no artigo 110, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 47-A da Lei 8.986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 10.680, de 11/05/2009, através da Portaria 206 de 16/07/2015 (processo 001.025335.09.0).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora VERA REGINA GOUVEA WEBER, CPF 366.584.800-87, matrícula 19523.9-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Gratificação de Classe Especial (50%) M1-A - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 778 de 10/07/2015 (processo 009.001157.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, o servidor SALVADOR SILVEIRA DA ROCHA, CPF 107.403.760-04, matrícula 73715.2, DMAE, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 14+2 (80%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Serviço Extraordinário - média: ( 65h ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei 6203/88, alterados pela Lei nº 11775/15; Serviço Noturno - média: ( 98h0min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA(32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL(9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para o cargo de Guarda municipal, através da Portaria 787 de 14/07/2015 (processo 009.001222.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, o servidor CARLOS ALBERTO CIMINO, CPF 209.932.690-87, matrícula 242140, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional



(25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 790 de 07/07/2015 (processo 009.001645.15.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora MARIA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES, CPF 632.690.070-00, matrícula 282446-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 802 de 08/07/2015 (processo 009.001156.15.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora CINTIA CARDOZO FERREIRA, CPF 404.830.370-87, matrícula 394777, SMED, cargo de MONITOR, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - R\$ 1.245,90 - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - R\$ 498,36 - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - R\$ 311,48 - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 808 de 10/07/2015 (processo 009.001228.15.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora SONIA REGINA PALMA ILHA, CPF 213.123.700-68, matrícula 363422, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Média de Serviço Noturno( 6h29min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 816 de 13/07/2015 (processo 009.001580.15.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora MARIA DE FATIMA CERVEIRA DA SILVA, CPF 516.036.590-72, matrícula 233824, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - R\$ 2.651,00 - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - R\$ 1.060,40 - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - R\$ 662,75 - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - R\$ 4.374,15 - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 820 de 13/07/2015 (processo 009.001691.15.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar

de 01/07/2015, a servidora MARLI GUILHERMANO DA SILVA, CPF 630.944.520-00, matrícula 239395, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 776 de 03/07/2015 (processo 009.001272.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, o servidor HERMES DE ASSIS PURICELLI, CPF 221.676.680-15, matrícula 59575, SMURB, cargo de ARQUITETO, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - Supervisor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 829 de 15/07/2015 (processo 009.000426.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, o servidor CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, CPF 315.512.700-72, matrícula 673563, DEMHAB, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 34, da Lei 6310/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (08) - Superintendente - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, § 1º, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 828 de 15/07/2015 (processo 009.001675.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora GISELE GARCIA STORNI WEBER, CPF 464.052.830-20, matrícula 281752, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02;

artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 826 de 14/07/2015 (processo 009.001841.15.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora DENISE EGGERS, CPF 263.888.040-04, matrícula 416001, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 825 de 14/07/2015 (processo 009.001842.15.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, o servidor JOSE ADAO FIGUEIREDO DOS SANTOS, CPF 242.843.000-91, matrícula 75714, PGM, cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Verba de Representação Judicial e Extrajudicial (250%) - artigo 42, da Lei Complementar 478/02 e Lei 6172/88; Gratificação Individual de Produtividade Técnico-jurídica (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 1º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7613/95, regulamentada pelo Decreto 11287/95; Lei 9879/05; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,6264%) - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 824 de 14/07/2015 (processo 009.001892.15.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora ISABEL REGINA LIMA MENDES, CPF 403.923.920-20, matrícula 469352, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 823 de 14/07/2015 (processo 009.002064.15.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora CARMEM LUCIA RONDON FLORES, CPF 409.427.400-68, matrícula 243453, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Servidora readaptada de Auxiliar de Cozinha

(02.D) para Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 822 de 13/07/2015 (processo 009.001591.15.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora ANA LUCIA CALLEGARI GOMES, CPF 554.302.100-30, matrícula 244408, SMURB, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo à Produtividade correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95, através da Portaria 821 de 13/07/2015 (processo 009.001736.15.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 23/04/2015, a servidora SUZETE WORTMANN ROCHA, CPF 584.932.630-87, matrícula 908967, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime de Capitalização, Com Isenção do IR, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 883 de 16/07/2015 (processo 009.001517.15.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora ALZIRA ESTIMADO RIBEIRO, CPF 606.489.450-49, matrícula 236254, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 832 de 15/07/2015 (processo 009.001573.15.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora JALUSA MARIA RODRIGUES GONÇALVES, CPF 408.814.070-20, matrícula 244470, SMED, cargo de PROFESSOR M3, classe M3-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 830 de 15/07/2015 (processo 009.001846.15.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, o servidor JOAO BATISTA FAGUNDES

PAULA, CPF 291.930.790-87, matrícula 80953, SMT, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada de nível (07) - Coordenador - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Servidor readaptado de Agente de Fiscalização (07.D) para Auxiliar de Serviços Técnicos, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 819 de 13/07/2015 (processo 009.001708.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, o servidor TOMAS MEIRELLES DA ROCHA, CPF 132.024.560-91, matrícula 70298.8, DMAE, cargo de MOTORISTA, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Serviço Noturno - média: ( 72h30min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação Especial por Condução de Veículos de Serviços Essenciais (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, inciso II, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Servidor Readaptado do cargo de OPERADOR DE SUBESTAÇÃO para o cargo de MOTORISTA, através da Portaria 785 de 07/07/2015 (processo 009.001523.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, o servidor VANER DE VARGAS VEIGA, CPF 253.358.800-82, matrícula 15851.6, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 784 de 07/07/2015 (processo 009.001364.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, o servidor PEDRO SILVA JOSE, CPF 238.460.460-00, matrícula 88927, DEP, cargo de PEDREIRO, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais

composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+2 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno( 109h52min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 779 de 06/07/2015 (processo 009.001274.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora MAGDA BRIZOLA BOOSE, CPF 339.469.060-87, matrícula 107120, CMPA, cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO IV, classe 11-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento padrão 11C - artigo 25, da Lei 5811/86; Lei Municipal 11.449/13, Resoluções de Mesa nº 474/14 e 487/15; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Assessor de Gabinete de Diretoria - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação legislativa de estímulo à produtividade - GLEP (1,46) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50-C, "caput" e §§ 4º e 7º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 10710/09, através da Portaria 810 de 16/07/2015 (processo 009.001034.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora MAGDA REGINA FAILACE CARDOSO, CPF 407.615.840-72, matrícula 421136, SMA, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 818 de 13/07/2015 (processo 009.001711.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, o servidor HAIRTOM GARIGAM FRAGA, CPF 293.655.110-20, matrícula 73586.6, DMAE, cargo de MOTORISTA, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - St de Levantamentos - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Serviço Extraordinário - média: ( 64h48min ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88 ; Gratificação Especial por Condução de Veículos de Serviços Essenciais (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, inciso II, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial

VARIAVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 788 de 08/07/2015 (processo 009.001361.15.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora DENISE BRUNETTA CERVA MELO, CPF 345.929.890-15, matrícula 234051-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 793 de 07/07/2015 (processo 009.001273.15.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24/05/2015, ao(s) dependente(s) de JOAREZ SILVA DE OLIVEIRA, 2472.0, falecido(a) em 24/05/2015, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional 32/35 anos, Ato 640, de 23/06/1982, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/04/1949, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a AMARINA PEREIRA DE OLIVEIRA, 2472.0, CPF 676.525.650-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Base de cálculo do provento - Ato 1484, de 17/08/1989 (processo 001.009230.87.4); Referência "B" - Ato 2122, de 18/12/1986 (BP 247/86); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89). CPF do(a) ex-servidor(a): 012.168.050-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 379 69, através da Portaria 796, de 08/07/2015 (processo 009.002022.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 26/06/2015, ao(s) dependente(s) de CLAUDIO PEIXOTO D'AVILA, 62087.0, falecido(a) em 26/06/2015, Estatutário, Carpinteiro, OP-3.04.04.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço com provento integral, Ato 172, de 10/07/1990, a contar de 02/05/1990, modificado pelo 163, de 08/05/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/08/1954, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARILDA DE OLIVEIRA D'AVILA, 62087.0, CPF 914.702.260-49, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 213.105.990-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 243 44, através da Portaria 807, de 09/07/2015 (processo 009.002343.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor MILTON DE MEDEIROS DANNENBERG, 69776.2, falecido(a) em 16/02/1997, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.D.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 10960/12775 dias avos, Ato 744, de 14/11/1991 modificado pelo 104, de 23/03/1999, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 09/10/1961, a Portaria 325, de 16/04/2014, que revisou a pensão por morte, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão para, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, correspondente a

100% do provento do(a) ex-servidor(a), conforme proporcionalidade, corrigindo o valor total de cada período, em face de Diligência do Tribunal de Contas no processo 3921-0200/14-1, bem como, quanto ao valor das parcelas de GDAE no campo "Observações", rateado à razão de: 100% a ANGELICA DE ALMEIDA DANNENBERG, 69776.2, CPF 809.394.570-91, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decretos 18.253/13 e 18.303/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime (32%) artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime (6,6717%) artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 097.708.870-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 335 22, através da Portaria 598, de 08/06/2015 (processo 009.004042.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001874.15.2** - DEFERE, em 09/07/2015, em relação a ROSA MARIA NUNES, 1109324/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 8 dias = 00 ano(s) 00 mês(es) 08 dia(s), excluído o período colidente.

- Município de Esteio/RS: de 01/03/2012 a 08/03/2012

**Processo 009.001871.15.3** - DEFERE, em 09/07/2015, em relação a SANDRO DA SILVA, 1237152/1, contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1830 dias = 05 ano(s) 00 mês(es) 05 dia(s).

- Departamento Estadual de Trânsito/RS: de 31/07/2009 a 03/08/2014

**Processo 001.020353.15.4** - DEFERE, em 09/07/2015, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal da Saúde

230148/1 – DENISE MARIA FARINA

- 60 dias = 120 dias referentes ao quinquênio de 21/11/1988 a 20/11/1993

- 90 dias = 180 dias referentes ao quinquênio de 21/11/1993 a 20/11/1998

**Processo 001.019545.15.0** - DEFERE, em 09/07/2015, o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Administração

276320/2 – NORBERTO KRUMMENAUER



- 30 dias = 60 dias referente ao quinquênio de 18/11/1991 a 17/11/1996

**Processo 001.020394.15.2** - DEFERE, em 09/07/2015, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

261923/1 – ELIANE PEREIRA ROCIO

- 30 dias = 60 dias referentes ao quinquênio de 25/02/1991 a 24/02/1996

**Processo 009.002042.15.0** - DEFERE, em 09/07/2015, em relação a ADRIANA SERRAO SCHNEIDER, 1185357/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1387 dias = 03 ano(s) 09 mês(es) 22 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 22/09/2009 a 09/07/2013

**Processo 009.002065.15.0** - DEFERE, em 09/07/2015, em relação a DANIELA LEITE PERRONI, 1109340/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 324 dias = 00 ano(s) 10 mês(es) 24 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 20/04/2011 a 08/03/2012

**Processo 009.001372.15.7** - DEFERE, em 09/07/2015, em relação a RISSARDI DE OLIVEIRA SOUZA, 1129074/4, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 731 dias = 02 ano(s) 00 mês(es) 01 dia(s).

- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 28/02/2003 a 27/02/2005

**Processo 009.001867.15.6** - DEFERE, em 09/07/2015, em relação a ANDRESSA BITENCOURT DE OLIVEIRA, 534770/4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 955 dias = 02 ano(s) 07 mês(es) 15 dia(s).

- Município de Vitória/ES: de 15/09/2010 a 29/04/2013

**Processo 001.019775.15.6** - DEFERE, em 09/07/2015, em relação a REGINALDO BIDIGARAY, 937748/5, gestor de car ns-cc, 11260013, da Secretaria Municipal de Governança Local, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2677 dias = 07 ano(s) 04 mês(es) 02 dia(s).

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 01/02/2008 a 31/12/2008; de 01/02/2011 a 31/05/2015

- Município de Porto Alegre: de 01/01/2009 a 31/01/2011

**Processo 009.002066.15.7** - DEFERE, em 09/07/2015, em relação a BERENICE ANDREIA DE CHRISTO KRAUSPENHAR, 1018507/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 918 dias = 02 ano(s) 06 mês(es) 08 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 18/02/2008 a 23/08/2010

**Processo 009.002053.15.2** - DEFERE, em 09/07/2015, em relação a LISIANE TRINDADE ROCHA IDALENCIO, 1176820/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4753 dias = 13 ano(s) 00 mês(es) 08 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 12/05/2000 a 16/05/2013

**Processo 009.001902.15.6** - DEFERE, em 09/07/2015, em relação a HEIDI FERNANDA BERTOTTI, 1210726/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 2492 dias = 06 ano(s) 10 mês(es) 02 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 11/04/2007 a 04/02/2014

**Processo 009.001733.15.0** - DEFERE, em 09/07/2015, em relação a CRISTIANE VIEIRA CHAGAS SCHROEDER, 277244/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1915 dias = 05 ano(s) 03 mês(es) 00 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 01/08/1998 a 27/03/2002; de 23/02/2007 a 23/09/2008; de 03/08/2009 a 03/08/2009

**Processo 009.002043.15.7** - DEFERE, em 09/07/2015, em relação a LUIS FERNANDO SILVEIRA DA ROSA, 1127322/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 875 dias = 02 ano(s) 04 mês(es) 25 dia(s).

- Município de Campo Bom: de 25/01/2010 a 17/06/2012

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000059.15.3** – MODIFICA, em 13/07/2015, a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de DOUGLAS MARIAN MACEDO GONÇALVES, 64583/2, engenheiro agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, efetuada através do processo 001.037109.96.0, quanto ao total, que passa a ser de 22 dias, face revisão.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002141.15.9** - DEFERE, em 16/07/2015, em relação a RICARDO MAIA DA SILVA, 701790, Assistente Administrativo, da Equipe Turno da Noite, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 807 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Unibanco Seguros S.A; 09/07/1981 a 25/05/1982;

Itaust S.A Corretora de Valores Imobiliários: 01/07/1982 a 08/08/1982;

Grupo Educacional Unificado Ltda: 27/12/1982 a 17/01/1983;

Lojas Renner S.A: 09/09/1985 a 09/12/1985;

Copesul – Cia Petroquímica do Sul: 01/04/1989 a 06/03/1990

**Processo 009.002037.15.7** - DEFERE, em 16/07/2015, em relação a GUARACY BOMFIM VIANNA, 218616, Operador de Estação de Tratamento, PD - ENCARGOS, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1976 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Corag Companhia Rio Grandense de Artes Gráficas: 13/08/1982 a 23/10/1987;

Graber Sistemas de Segurança Ltda: 05/12/1987 a 24/02/1988.

**Processo 009.002093.15.4** - DEFERE, em 16/07/2015, em relação a TIAGO KOLOGESKI SIMÃO, 1277200, Engenheiro, da Coordenação de Manutenção de Aduadoras, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 4941 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sabor Arte Italiana Comércio de Alimentos Ltda: 16/08/1999 a 23/03/2001;

Comercial Rissul Ltda - ME: 02/04/2001 a 23/04/2001

Ribas Construtora Ltda / DAER: 24/04/2001 a 30/09/2001;

Ribas Construtora Ltda: 01/10/2001 a 10/10/2002;

Trevicorp Incorporações Ltda: 06/12/2004 a 28/10/2005;

Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A: 16/11/2005 a 21/05/2015

C-RELTRAB, em 16/07/2015.

**Processo 003.002841.15.0** – DEFERE em 16/07/2015, em relação a CLAUDIO SILVA DOS SANTOS, 295453, Operador de Estação de Subestação, da Coordenação de Operação de Sistemas, o computo em dobro saldo de Licença-Prêmio, com base no Artigo 165, item II, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985 e Parecer 191/99 da Procuradoria Geral do Município, no total de 60 dias.

Tempo Público Municipal Ficto. Licença-Prêmio:

Quinquênio: 03/11/1992 a 03/11/1997

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.001875.13.2** - INDEFERE, em 09/04/2015, o pedido de abono de faltas, feito por JULIO CESAR RODRIGUES LIMA, 646456, Gari deste Departamento, face parecer da Equipe de Perícia Médica.

**Processo 005.000518.15.8** - INDEFERE, em 24/06/2015, o pedido de cedência para Administração Centralizada/SMF, feito por ADEMAR DA ROSA SANTOS, 659463, Gari deste Departamento.

**Processo 005.002618.14.1** - INDEFERE, em 13/06/2015, o pedido de 2ª via da carteira funcional.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de agosto de 2015, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
DEP	123527.3 01	ISABELA AMARAL DA SILVA	11824	04/08/2015	904	ENSINO MEDIO	365
PGM	123940.6 01	CAROLINE PONTES MATOS	12129	14/08/2015	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO	365
PGM	120756.3 01	LUANA MACHADO VIEIRA	14032	10/08/2015	903	DIREITO	545
PGM	121214.1 01	MATHEUS SILVA DA SILVA	13934	04/08/2015	903	DIREITO	545
SMAM	123492.7 01	BRUNA GARCIA VIEIRA	13900	02/08/2015	175	CIENCIAS BIOLÓGICAS	365
SMAM	126200.9 01	DIEGO JUNGES FONTOURA	14187	08/08/2015	212	TECNICO EM MEIO AMBIENTE	163
SMC	123780.2 01	ARIANE ROBERTA DA SILVA FIGUEROA	11988	10/08/2015	910	LETRAS	365
SMDH	123725.0 01	GUSTAVO MACHADO COELHO	11953	04/08/2015	934	ENSINO MEDIO	365
SME	115988.7 01	CRISTIAN NEVES BANDEIRA	9376	01/08/2015	170	FISIOTERAPIA	730
SME	115992.5 02	DEBORA GRAZIELLE WALTHER	13100	10/08/2015	170	FISIOTERAPIA	278
SME	116883.5 01	HALANA DO NASCIMENTO MELLO	12083	13/08/2015	906	ADMINISTRACAO EM COMERCIO EXTERIOR	545
SME	103358.1 03	LAIS RIBEIRO DOS SANTOS PRESTES	11916	03/08/2015	906	EDUCACAO FISICA	365
SME	119184.5 01	NAHIMAN SOARES DA SILVA	14034	15/08/2015	906	JORNALISMO	730
SMED	126091.0 01	ANDRE TAVARES MARTINS	13991	04/08/2015	101	SUP. TEC. GESTAO DESPORTIVA E DE LAZER	180
SMED	125946.6 01	BRUNO JIM PESSOA DA SILVA	13917	01/08/2015	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	126088.0 01	BRUNO RODRIGUES MENEZES	13989	04/08/2015	83	TECNICO EM INFORMATICA PARA INTERNET	180
SMED	72651.8 02	CAREN ALEXANDRA ROSA DA SILVA	13822	10/08/2015	7	PEDAGOGIA	630
SMED	118748.1 01	CARLA SILVA	9402	06/08/2015	100	PEDAGOGIA	730
SMED	125945.8	DAVI PEDRO	13918	01/08/2015	83	TECNICO DE	180

	01	SOUZA MEDEIROS				INFORMATICA	
SMED	123511.7 01	DIANDRA NEUHAUS	11754	12/08/2015	915	HISTORIA	365
SMED	116431.7 02	DOUGLAS FRANCISCO PEREIRA	13826	04/08/2015	83	TECNICO DE INFORMATICA	365
SMED	123769.1 01	ELIZETE MASERA SILVEIRA	11970	05/08/2015	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	365
SMED	98250.0 03	EVELYN SOUZA ROSA	13945	07/08/2015	7	PEDAGOGIA	181
SMED	123744.6 01	FELIPE MARCONATTO OCHMAN	11950	04/08/2015	83	TECNICO DE INFORMATICA	365
SMED	126142.8 01	GISELE NATEL DE MOURA FEIJO	14025	10/08/2015	100	PEDAGOGIA	180
SMED	121706.2 01	GUILHERME BITTENCOURT MACHADO	13928	02/08/2015	83	TECNICO DE INFORMATICA	507
SMED	121148.0 01	JEFFERSON JUAN SALVADOR DE CARVALHO	9439	01/08/2015	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	545
SMED	123754.3 01	LEANDRO VERNES PICCINI	11944	04/08/2015	83	TECNICO DE INFORMATICA	365
SMED	118736.8 01	LUCIANA DOS SANTOS MACHADO	15677	07/08/2015	82	PEDAGOGIA	730
SMED	126052.9 01	MANUELLA ROSA DE SOUZA	13968	04/08/2015	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	118565.9 01	RAFAEL CHAVES GONCALVES	6788	04/08/2015	915	ENGENHARIA CIVIL	730
SMED	123789.6 01	SABRINE GONCALVES DA SILVEIRA	13851	05/08/2015	101	TECNICO EM ENFERMAGEM	365
SMED	104208.4 02	SANDRA DE MELO OLIVEIRA	11969	10/08/2015	82	PEDAGOGIA	365
SMED	123660.1 01	SIMONE EILERT MARTINI	11973	10/08/2015	101	PEDAGOGIA	365
SMF	103385.9 02	MATHEUS PRADO DE MIRANDA	13643	01/08/2015	913	ADMINISTRACAO PUBLICA E SOCIAL	180
SMGES	123765.9 01	LEONARDO LIMA DA SILVA	11968	05/08/2015	930	ENSINO MEDIO	365
SMIC	123832.9 01	LAURA DA SILVA SANTOS	12069	13/08/2015	123	ENSINO MEDIO	365
SMPEO	119043.1 01	ALINE ROCHA BRITZ	9198	04/08/2015	932	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	730
SMPEO	119135.7 01	FELLIPE PACHECO VARGAS	13825	15/08/2015	932	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	730
SMPEO	126040.5 01	VINICIUS DA SILVA E SILVA	13977	04/08/2015	932	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	180
SMS	125857.5 02	ALEXANDRE MENEZES BORGES	15908	14/08/2015	162	MEDICINA	45
SMS	118728.7 01	AMANDA KRAUS DORNELES	13958	04/08/2015	918	TECNICO EM ANALISES CLINICAS	725
SMS	125862.1 02	ARTHUR SANTOS DA COSTA	15897	14/08/2015	162	MEDICINA	45
SMS	125930.0 01	BERNICE NGIOYELE MATUSADILA	13891	01/08/2015	162	NUTRICAO	180
SMS	98321.7 02	BRUNA MACHADO MEDEIROS	14015	10/08/2015	918	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	180
SMS	125864.8 02	CAMILA FIEDLER RECH	15906	14/08/2015	162	MEDICINA	45
SMS	127537.2 01	CRISTINA PRUDENCIO DE SOUZA	15196	07/08/2015	162	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	96
SMS	126138.0 01	DAIANE GONCALVES FERNANDES	14011	10/08/2015	161	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	180
SMS	123846.9 01	DANIEL GULARTE	12056	13/08/2015	178	ENFERMAGEM	365
SMS	125869.9 02	EDUARDO SCHUCH REIMANN	15898	14/08/2015	162	MEDICINA	45
SMS	123746.2 01	EMMANUELLE CRISTINI GUEDES	11935	04/08/2015	161	NUTRICAO	365
SMS	125877.0 02	FELIPE SILVEIRA MARTINS SARTORI	15899	14/08/2015	162	MEDICINA	45
SMS	126278.5	FRANCIELE DE	14126	07/08/2015	818	ENFERMAGEM	145

	01	OLIVEIRA MINUTO MUNIZ					
SMS	125885.02	JESSICA LIMA COELHO	15900	14/08/2015	162	MEDICINA	45
SMS	123971.601	JULIANA FIGUEIRO DOS SANTOS	14003	15/08/2015	116	FARMACIA	361
SMS	123505.201	JULIANE MACHADO PEDROSO	11769	03/08/2015	901	TECNICO EM ADMINISTRACAO HOSPITALAR	365
SMS	123663.601	LEONARDO ANGEL CHAGAS	11884	03/08/2015	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	125898.202	LEONARDO MOURA LEAL	15907	14/08/2015	162	MEDICINA	45
SMS	123820.501	LETICIA ROSA DA SILVA	12018	11/08/2015	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	119009.101	LILIAN DO AMARAL CENTENO	12014	11/08/2015	171	ENSINO MEDIO	723
SMS	115908.902	LUANY NUNES NICHELE	14488	07/08/2015	818	ENFERMAGEM	138
SMS	126145.201	LUCIANO CARMO SANTOS	14017	10/08/2015	162	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	180
SMS	125899.002	LUIS FELIPE TEIXEIRA NEUMAIER	15901	14/08/2015	162	MEDICINA	45
SMS	125707.201	LUIS ISRAEL PINTO BRUM	13961	04/08/2015	918	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMS	125900.802	MARCELO HENRIQUE LOURES KALUZ	15902	14/08/2015	162	MEDICINA	45
SMS	125904.002	MARIANA FERNANDEZ SIMAO	15903	14/08/2015	162	MEDICINA	45
SMS	125910.502	MATHEUS SALAZAR RUBIM PEREIRA	15911	14/08/2015	162	MEDICINA	45
SMS	125912.102	MONICA FRANZOI MARCON	15905	14/08/2015	162	MEDICINA	45
SMS	125917.202	RAFAEL MAURICIO MEDEIROS HIRSCH	15910	14/08/2015	162	MEDICINA	45
SMS	116057.501	RAFAELA MAZOROSKI MAGNANI	13888	01/08/2015	36	PSICOLOGIA	310
SMS	126466.401	RITA DE CASSIA FAGUNDES WIERZYNSKI	14246	07/08/2015	818	ENFERMAGEM	145
SMS	126086.301	TASSIA REGINA DA SILVA VILA NOVA	13987	07/08/2015	116	FARMACIA	180
SMS	125928.802	WILLIAM ANDRE DELLAZARI WEIL	15904	14/08/2015	162	MEDICINA	45
SMS	125929.602	WILSON RIBEIRO CASANOVA NETO	15909	14/08/2015	162	MEDICINA	45
SMTE	126059.601	ROGER MOREIRA CORREA	13974	04/08/2015	929	TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	180
SMTUR	121362.801	GUILHERME GEOVANE DOS SANTOS MOREIRA	11922	15/08/2015	926	TURISMO	545
SMTUR	121331.801	KAROLINE LEANDRO SANTOS	9555	15/08/2015	926	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	545
SMTUR	121295.801	LEONARDO SILVEIRA PAIM	11921	10/08/2015	926	ADMINISTRACAO	545
SMURB	123730.601	EDUARDA OHANA ROUSELLE DINIZ	13843	10/08/2015	921	ENSINO MEDIO	365
SMURB	119143.801	FILIFE NUNES DUPRATES	13912	15/08/2015	921	ENGENHARIA CIVIL	730
SMURB	119068.701	MARIANA SUSANA	7262	04/08/2015	198	ARQUITETURA E URBANISMO	730
SMURB	123729.201	VINICIUS MARQUES DA SILVA	13787	04/08/2015	921	ARQUITETURA E URBANISMO	365

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
GP	936422	GABRIELLE PEÑA RODRIGUES HERÉDIA	15312	10982015	05/07/2015
GP	1258044	NATÁLIA PEREIRA NICHEL	13848	9912015	26/06/2015
GP	1261533	VITÓRIA CAROLINE JULIÃO ROSA	14021	10992015	10/07/2015
GP/GCS	1273329	RICHARD ALVES DE OLIVEIRA	14981	10562015	24/06/2015
HPS/MED	1273221	IANA SIMOES BORGES	87	10662015	30/04/2015
HPS/NR	1268414	CAROLINE MACHADO ROTTA DORNELLES	14553	9472015	31/05/2015
HPS/NR	1263390	EDUARDA DIAS DA ROSA	14170	9482015	25/05/2015
HPS/NR	1143930	KATIA MARIA LUISA SZTUDENT MENDOZA	14781	9442015	02/06/2015
HPS/NR	1275330	MANUELA VAN ASS KNORR	15195	9462015	31/05/2015
HPS/NR	1232355	PRISCILA LIMA DOS SANTOS	14405	9452015	09/05/2015
HPS/R	1246186	VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	14950	9642015	16/05/2015
HPV	1275488	CAMILA FIGUEIREDO DA COSTA	15206	10492015	04/05/2015
HPV/R	1251929	GABRIEL TRINDADE DA SILVA	13227	9022015	31/05/2015
HPV/R	1274449	LUCAS EDUARDO MACHADO MACIEL	15062	10772015	01/06/2015
HPV/R	1278320	MATEUS VIEIRA FARIA	15473	10402015	25/05/2015
HPV/R	1275275	NATASHA KELLER LARONDE OLIVEIRA	15145	9012015	19/05/2015
HPV/R	1267728	THAIS ALEXANDRA MENDES PROTÁSIO	14486	10762015	01/06/2015
PGM	1198017	EDUARDO RODRIGUES DE FRAGA	14035	9582015	06/05/2015
PGM	1263650	LEILA JAQUELINE FONTOURA ALVES	14146	10912015	10/07/2015
PGM	1263188	MARCUS VINICIUS GOMES CAVALCANTE	14105	10672015	02/07/2015
PGM	1278991	MICAELE CHARQUEIRO DE OLIVEIRA	15502	9552015	08/06/2015
PGM	1278622	PETRA COELHO GRIJÓ	15466	9602015	18/06/2015
PGM	1207512	ROSANA BERNART PAZINI	11598	9242015	15/06/2015
PGM	1196170	TANIA FACCHIN	14364	10472015	23/06/2015
SMA	1206907	EZEQUIEL SANTOS BARBOSA	15314	10482015	30/06/2015
SMA	1226894	LITIELLY OLIVEIRA RAMOS	13951	10292015	05/07/2015
SMA	1254057	WHELLEN JHAIANI SALINOS WEYNE	15294	9502015	15/06/2015
SMACIS	1251503	PRISCILA MENEZES LUIZ	13191	9412015	16/06/2015
SMAM	1240609	BERNARDO VISNIEVSKI ZACOUTEGUY	12236	10282015	29/05/2015
SMAM	1248626	HELEN NATHIELE DA ROSA VIEIRA	13077	10032015	11/06/2015
SMAM	1265989	LEILA MORÁS SILVA	14347	9312015	11/05/2015
SMAM	1261797	RODOLFO GUZON DRESCH BANDEIRA	14154	9222015	08/05/2015
SMC	1254812	ALEXSANDER CANDIDO DE BRITTO	13519	10362015	28/06/2015
SMC	1270869	AMÁLIA FERREIRA MENEGHETTI	14735	10442015	12/06/2015
SMC	1273264	ANA KAROLINE DA COSTA BALEM	14979	10142015	05/06/2015
SMC	1241664	ANA PAULA SILVA BARRETO	15227	9392015	27/05/2015
SMC	1271954	FERNANDA COPATTI CORTE	14949	9962015	11/06/2015

		REAL			
SMC	1214179	KELLEN MOURA DOS SANTOS	9596	9382015	01/06/2015
SMC	1224042	NATHALIA PEREIRA MACHADO	10678	10452015	17/07/2015
SMC	1260103	RANIELI SILVA DE MENEZES	13929	9372015	10/06/2015
SMC	1206389	TAMARA PERDIZ DOS SANTOS	13297	9512015	14/06/2015
SMDH	1260189	AMANDA CAROLINA ROCHA DA COSTA	14494	10162015	23/03/2015
SMDH	1274600	WAGNER ALAN WESENDONK DOS PASSOS	15100	10152015	02/06/2015
SME	1137522	BERNARDO GUTIERREZ DALTROZZO BERNARDI	13329	10252015	02/06/2015
SME	1267590	FELIPE DEMÉTRIO FLORES	14393	9522015	17/03/2015
SME	1199978	JEAN CARLOS DUARTE BARBOSA	8321	9322015	23/06/2015
SME	955453	JENNIFER BITENCOURT	14500	9532015	23/03/2015
SME	1206770	JOEL CAMILLE HODONOU	14377	10072015	19/06/2015
SME	1274058	RODRIGO DA COSTA RODRIGUES	15018	9892015	16/06/2015
SMED	1276182	ADRIANA NUNES DA SILVA AMARAL	15431	9852015	05/06/2015
SMED	1199196	ALICE ULRICH LIMA	8243	9842015	13/06/2015
SMED	1277820	AMANDA VIDAL OLIVEIRA	15376	9282015	28/05/2015
SMED	1280074	ANDRESSA RODRIGUES DE ALMEIDA	15601	9112015	08/06/2015
SMED	1235346	ANE VITÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA	11792	9142015	16/06/2015
SMED	1273248	ARIANE DE VARGAS PEREIRA	14975	10422015	08/06/2015
SMED	1260871	BRENDA BULIGON PERALTA	13988	10582015	19/06/2015
SMED	574615	CAROLINE GUTERRES	15410	9542015	15/05/2015
SMED	1244205	DAIANE LUISA DE SOUZA SILVA	12597	10102015	11/06/2015
SMED	1263013	DHENIFER DA SILVA GERMANN	14081	10042015	15/06/2015
SMED	1237799	ESTHER PETTENUZZO FISCHBORN	15209	10612015	26/06/2015
SMED	1244434	FABIANE VIVIAN RUPERTI	15632	10412015	09/06/2015
SMED	1239562	FELIPE LOPES LISCANO	15556	10012015	08/06/2015
SMED	1278029	FRANCIELLY FONSECA DE OLIVEIRA PEREIRA	15412	10022015	24/06/2015
SMED	1260367	FRANCINE DA SILVA DOS SANTOS	15235	9832015	09/06/2015
SMED	1231871	GABRIEL DE SOUZA APPEL	15212	9882015	14/05/2015
SMED	1253212	GABRIELA DA SILVA RODRIGUES	13376	10232015	28/06/2015
SMED	1243616	GABRIELA LUZ DA SILVA	12526	10922015	29/05/2015
SMED	1251422	GERSON OLIVAES ARRIECHE	14840	9352015	11/06/2015
SMED	1270346	GIOVANNA OLIVEIRA DA SILVA	14707	10932015	01/07/2015
SMED	1247492	GRAZIELA MULLER LIMA	14971	9862015	01/07/2015
SMED	1268201	ISABELA DALL'ACQUA Cé	14444	10122015	12/06/2015
SMED	1265326	JACIELLE TRINDADE DE CANTOS	14294	9292015	04/05/2015
SMED	928735	JANICE DA SILVA PACHECO	15161	10592015	19/06/2015
SMED	1275895	JESSICA COUTO TRAJANO	15214	10602015	23/06/2015
SMED	1269364	JONATHAS BRUM RODRIGUES RIBEIRO	14898	10242015	28/05/2015
SMED	1244566	JULY DOS ANJOS ALENCASTRO	12642	9872015	19/06/2015
SMED	1275186	JUSSARA FERREIRA DA SILVA MENEZES	15132	10092015	27/04/2015



SMED	1261410	LILIANE BICCA MACHADO	14026	10572015	23/06/2015
SMED	1269895	LUCAS MATISSEK WORM	14638	10622015	29/05/2015
SMED	1187368	LUCIANA DOS SANTOS MACHADO	13944	9132015	10/06/2015
SMED	1190997	MARCELLE DE PAULA CRUZ	13694	10052015	01/06/2015
SMED	1216791	MARIA ELIZABETHE AZEVEDO DE SOARES	14322	10952015	10/07/2015
SMED	1228544	MARIA KAROLINA SANTOS DA ROSA	13237	9762015	23/06/2015
SMED	1236628	MATHEUS DA SILVA MATTANA ESCOUTO	11873	9592015	18/06/2015
SMED	1258010	MICHELE CHAVES BITENCOURT	13845	10652015	09/07/2015
SMED	1279475	NATÁLIA VIEIRA DE ASSIS	15523	10642015	09/07/2015
SMED	1278452	NEUSA MARIA LOPES DUARTE	15455	9122015	19/05/2015
SMED	1186213	PÂMELA RODRIGUES DUTRA	11478	9302015	01/06/2015
SMED	1281895	RAFAEL MEIRELLES GARCIA	15758	10392015	29/06/2015
SMED	1244876	RAFAELA CARVALHO DE CARVALHO	14536	9362015	09/06/2015
SMED	1194186	RAFAELE NAPP	9644	9192015	22/05/2015
SMED	1260812	RAYANA GOMES RODRIGUES	13975	9622015	18/06/2015
SMED	1239244	REGINA DA ROSA COLLIN	12128	9252015	26/05/2015
SMED	1171283	RENAN MACHADO LOUREIRO	12838	9772015	28/06/2015
SMED	1240935	RENATA DUARTE DE ALMEIDA	12269	10942015	20/03/2015
SMED	1274783	SIMONA MENDES ARREGUY	15093	9752015	23/04/2015
SMED	1272314	STÉPHANIE VIEIRA D'ÁVILA	14890	11002015	22/06/2015
SMED	1279084	SUELLEN MORAES DE CAMARGO	15510	10002015	01/06/2015
SMED	1201476	TALITA STHEPHANIE SCOTTA CABRAL	14914	10432015	07/05/2015
SMED	1265318	TATIANE GODOI PINTO	14293	10112015	12/06/2015
SMED	1251015	THAMIRIS CAMARGO SILVEIRA	13159	10372015	20/05/2015
SMED	1271300	THAMYRES ROSA DOS SANTOS	14800	9262015	25/05/2015
SMED	1279742	VIRGINIA BETANIA MARTINS LEMOS	15559	10382015	03/06/2015
SMED	1256815	VITORIA LINDEMAIER DA SILVA	13710	9272015	24/06/2015
SMF	1261967	ANA CAROLINA OLIVEIRA	14036	10822015	03/07/2015
SMF	1255762	DANIELLE DOS SANTOS LAIMER	13584	10272015	02/07/2015
SMF	1255754	DANIELLE SILVA DE SOUZA	13583	9032015	03/06/2015
SMF	1234366	DHIEFERSON IVAN DA LUZ MUMBACH	15853	1082015	29/06/2015
SMF	1211692	EDUARDA RODRIGUES DOMINGUES	14107	10902015	15/07/2015
SMF	1270567	GUILHERME DA ROCHA LIMA BARBOSA	512015	9632015	22/06/2015
SMF	1245953	ISABEL CRISTINA DA SILVA PINTO	14883	9042015	01/06/2015
SMF	1241559	JéSSICA LIMA MIRANDA	14360	10352015	30/06/2015
SMF	1260057	JUCIANE CRISTINA GUEDES FERREIRA	13915	10792015	11/07/2015
SMF	1214187	LARISSA DOS SANTOS PEREIRA	9605	10972015	13/07/2015
SMF	1236695	MáRCIA FELÍCIO DOS SANTOS	14038	10812015	02/07/2015
SMF	1255150	NATASHA MARTINS DA SILVA	13778	9152015	10/06/2015
SMF	1237349	RENATA GASPAROTTO DA ROCHA	13751	9932015	16/06/2015

SMF	1196472	ROGER MARTINS	7940	9942015	15/06/2015
SMF	1276379	TAINÁ DA SILVA NEVES	15266	9052015	05/05/2015
SMGES	1193899	KEILLA CAVALHEIRO KAIPPER	7637	9902015	17/06/2015
SMGL	1275674	ANDREIA XAVIER DE MORAES	15183	9922015	09/06/2015
SMGL	1271865	DAVI TERRA DE OLIVEIRA	14855	10962015	30/06/2015
SMIC	1244191	ADELES DE OLIVEIRA BORDIN	12596	9332015	23/06/2015
SMIC	1276913	BRENDA MARIA DA CRUZ MARTINS	15313	10172015	16/06/2015
SMIC	1263072	EVELLYN VITÓRIA SILVA SOUZA	14096	9742015	13/06/2015
SMIC	1230972	JOANA ANGELICA MUNIZ CARDOSO	11358	9732015	14/07/2015
SMIC	1271245	MAIARA RAISSA DA SILVA	14795	10462015	15/06/2015
SMOV	1246763	ISADORA DA SILVA SANHUDO	12878	9402015	01/07/2015
SMOV	1279882	KELEN MARIANA MULLER	15566	9722015	03/06/2015
SMS	1283456	ALDENICE JUSSANA GARCIA BRASIL	15867	10682015	01/07/2015
SMS	1266047	AMANDA KAROLINE FAGUNDES SILVEIRA	14408	10552015	26/06/2015
SMS	1189174	ANDREA OLIVEIRA MEDEIROS	15471	9612015	25/05/2015
SMS	1280635	ANDRIA JULIAO DE MELLO	15649	10722015	12/06/2015
SMS	991627	BÁRBARA ANTUNES DA ROSA	14491	10702015	15/07/2015
SMS	1261185	BIANCA LEONOR NEVES RIOS	14004	10332015	27/06/2015
SMS	1269607	BIANCA LOPES PIRES	14675	10732015	08/07/2015
SMS	1262289	BRUNA ALISON MARTINS MORAES	14124	9072015	15/05/2015
SMS	1240838	CARINE COSTA CARAZZO	12245	9062015	01/06/2015
SMS	1278134	CHRISTIAN BARBOSA MEDEIROS	15426	9672015	02/06/2015
SMS	1237756	DANIELLE DA SILVA TEIXEIRA	12006	10832015	08/07/2015
SMS	1204254	DAVID VINÍCIUS MARTINS VIEIRA	13373	10542015	22/06/2015
SMS	936896	DOUGLAS BUENO ESPOSITO	13222	9422015	14/06/2015
SMS	1272624	EDUARDO WEISE MOTA	14926	9982015	13/04/2015
SMS	1257986	ELISANGELA OURIQUE DOS SANTOS	13839	9662015	11/06/2015
SMS	1224425	ESTHER SANTOS DA SILVA	10717	9182015	12/06/2015
SMS	1255649	ETYENE FRANCO WERGUTZ	13610	10842015	09/06/2015
SMS	1261436	ÉVELIN CARNEIRO SANCHEZ	14013	10262015	22/06/2015
SMS	1229648	FABIO GOMES BRAZIL	11228	10342015	12/06/2015
SMS	1205188	FRANCINE NOGUEIRA RODRIGUES	8785	10742015	01/06/2015
SMS	1266284	GEISA GUZATTI	14428	10182015	23/05/2015
SMS	1261177	GIOVANNI DE AVILA MOLINARI	14807	9232015	11/06/2015
SMS	1148125	GUILHERME AUGUSTO ROSA	12367	10312015	02/07/2015
SMS	1280813	JHULY CORRÊA DE CARVALHO	15664	10712015	12/06/2015
SMS	1258095	JOÃO MANOEL AZEVEDO MENDES JUNIOR	13882	9712015	05/06/2015
SMS	1278657	JOÃO VÍTOR NUNES FAGUNDES	15470	10062015	09/06/2015
SMS	1271571	JUCELIA DE MORAIS COSTA	14804	1432015	15/05/2015
SMS	1178750	JULIA GRAZZIANI DE OLIVEIRA	7216	9082015	30/05/2015
SMS	1204793	JULIANA BASSO BRUN	14931	9172015	28/05/2015
SMS	1276808	JULIANO MAIA	15304	10692015	05/07/2015
SMS	1220489	KAMYLA DAS CHAGAS CHAVES	14572	9692015	17/06/2015
SMS	1242890	LETICIA UMBELINO CARNEIRO	12462	9682015	12/06/2015

SMS	1274651	LOUISE TOMAZONI ADAD BARBOSA	15084	10532015	30/06/2015
SMS	1237829	LUCAS GOMES FARINHA	12009	10502015	14/07/2015
SMS	1270613	LUCAS PEREIRA PINHEIRO	14768	10222015	25/07/2015
SMS	921844	LUCIANA BILIBIO NATORF	13558	10512015	25/06/2015
SMS	1021737	MAGALI STIVAL BERLESI	15667	10892015	12/06/2015
SMS	1274996	MARIANA DUTRA LORETO	15140	9652015	07/06/2015
SMS	1243861	MATHEUS WIEBUSCH	12566	9432015	02/07/2015
SMS	1238213	NATÁLIA SEVERO PIRES	13841	9812015	01/07/2015
SMS	1258087	PATRICIA VENZON MULLER	13883	9092015	15/05/2015
SMS	1193635	RENATA VIANA	11583	10302015	10/06/2015
SMS	1275291	RUDY WALTER KUSSLER NETO	15148	10882015	17/06/2015
SMS	1266039	TALINE MARIA THOMAS	14409	9702015	24/05/2015
SMS	1253042	TANÚBIA MENDES	13338	10212015	13/06/2015
SMS	1241338	VANDRESSA CORREA SANTAREM	12298	10632015	13/07/2015
SMS	1242300	VERIDIANA DE OLIVEIRA PAGINI	14671	10322015	04/07/2015
SMS	1277499	VICTORIA LUIZA CAFFARATE RIBAS	15338	10872015	04/07/2015
SMSEG	1226649	LUANA CAMPOS VICENTE ANTUNES	15203	9782015	23/06/2015
SMTE	1236733	EDUARDO SALDANHA CARDOSO	13790	10522015	16/06/2015
SMTUR	1228730	CAROLINE PINTO GAMA	15117	9822015	11/07/2015
SMTUR	1207385	ISADORA LAI PIMENTA	14842	9992015	11/07/2015
SMTUR	1226878	LETICIA CASTILHO DE FREITAS	15370	10862015	13/07/2015
SMURB	1274422	GABRIELE ALVES DOS SANTOS	15057	9342015	02/06/2015
SMURB	1249495	LUIS HENRIQUE WEARICK DA SILVA	15463	9102015	22/05/2015
SMURB	1257870	RAYSA TEIXEIRA FERREIRA	13829	9492015	30/05/2015

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 036/2015

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 19 de agosto do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.  
PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 19 DE AGOSTO DE 2015

RECURSO VOLUNTÁRIO  
RELATOR - MARICE FRONCHETTI  
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
1 ) PROCESSO 001.105389.14.5 (001 102719 14 4, 001 106276 13 1)  
Recorrente : JSB - SERVIÇOS TÉCNICOS S/S  
RELATOR - GAMALIEL VALDOVINO BORGES  
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
2 ) PROCESSO 001.102849.15.3 (001 104774 14 2, 001 108290 14 0)  
Recorrente : ORITECH DO BRASIL IDIOMAS LTDA

Porto Alegre, 15 de julho de 2015.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR**, Coordenador da 1ª Câmara.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2015

Dispõe sobre a alteração da Instrução Normativa nº 01/2012, da PGM, que prevê procedimentos para cumprimento da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, para fins de estabelecer competência da PLC para exame e aprovação das minutas de editais de licitação e contratos do PREVIMPA, e dá outras providências.

A Procuradora-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 11, inciso XV, da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de unificação de matérias afins, visando à especialização de conteúdos jurídicos,

CONSIDERANDO a necessidade de otimização de recursos humanos, e a conveniência de manter as Procuradorias Especializadas Autárquicas vinculadas às matérias fins dos referidos órgãos,

CONSIDERANDO a alteração da Coordenação das Procuradorias Setoriais e Autárquicas,

CONSIDERANDO o aumento das demandas jurídicas atendidas pelas Procuradorias Especializadas, e a impossibilidade momentânea de reposição do quadro,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídos os §§ 6º e 7º ao art. 12 da Instrução Normativa nº 01/2012, da PGM, conforme segue:

“Art. 12.

§ 6º A partir de 04 de maio de 2015 a competência para exame e aprovação das minutas de editais de licitação, bem como as de contratos, acordos, convênios e outros ajustes em que figurar como parte ou interessado o PREVIMPA, é da Procuradoria de Licitações e Contratos (PLC) da Procuradoria-Geral do Município.

§ 7º Após a análise prevista no parágrafo anterior, a PLC devolverá o respectivo processo ao PREVIMPA, com vistas aos encaminhamentos de sua competência, em especial, para envio ao Conselho de Administração da Autarquia, em atendimento ao disposto no art.8º, VII, da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, quando for o caso.”

Art. 2º Fica alterado o caput e o parágrafo único do art. 25, conforme segue:

“Art. 25. Compete à Coordenação das Procuradorias Setoriais e Autárquicas estabelecer relação das

Procuradorias Setoriais e Especializadas Autárquicas com o Gabinete da Procuradoria, bem como ser o elo entre todas as unidades, observada as competências das Procuradorias-Gerais Adjuntas no tocante à matéria

Parágrafo Único. As comunicações com a Coordenação das Procuradorias Setoriais e Autárquicas devem ser realizadas por meio eletrônico e, quando assim exigir, por meio de processo administrativo.

Art. 3º. Fica revogado o parágrafo único do art. 26 da Instrução Normativa nº 01/2012 da PGM.

Art. 4º. Essa Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de março de 2015.

Porto Alegre, 30 de junho de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município de Porto Alegre.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **CONCURSO PÚBLICO 01/2014**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE convoca o candidato classificado no Concurso Público 01/2014 citado no anexo.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da PROCEMPA (Av. Ipiranga, 1200) no prazo de sete (7) dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, independentemente do envio de correspondência.

O não comparecimento no prazo determinado implicará desistência do(a) candidato(a) à nomeação e convocação do próximo classificado.

Porto Alegre, 14 de julho de 2015.

**MARIO LUIS TEZA**, Diretor-Presidente.

aviso de convocação Concurso Público 01/2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1461\\_ce\\_131230\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1461_ce_131230_1.pdf)

## **EDITAIS**

## **Editais**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

## INTENÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, torna pública a Intenção de Rescisão Unilateral do Contrato firmado com a Empresa CONSOLIDAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ: 11.370.934/0001-31, em virtude do descumprimento das cláusulas: 4.1.18 e 6.1 do Contrato 55035, Processo Administrativo 001.000927.14.7, PE 01/2014, com base nos artigos 77 e 78, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de prévia defesa.

Porto Alegre, 15 de julho de 2015.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal de Urbanismo.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 35/2015 PROCESSO 001.000557.15.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de Registro de Preço para imunização de servidores da Administração Centralizada, Autarquias e Fundações do Município de Porto Alegre, para prevenção da influenza A (H1N1), no ano de 2015, sendo que o prazo de validade é de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** CLÍNICA REABILITAR LTDA-ME

**ENDEREÇO:** Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 1.290, cidade de São Ludgero/SC.

**CNPJ:** 02.215.288/0001-47

**VALOR DA DOSE:** R\$ 50,04

**VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2015 até 31 de julho de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

A Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração da Dotação Orçamentária dos seguintes contratos, lotados na Secretaria Municipal da Saúde a contar de 01/04/2015:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Alteração de Dotação Orçamentária

CONTRATO	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PE	PROCESSO
1940	GMP LOCAÇÕES LTDA.	1804.4043.339039990400.4710	31/2009	001.019094.09.4
1941	BMDT TRANSPORTES LTDA.	1804.4043.339039990400.4710	31/2009	001.019094.09.4
1983	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA.	1804.4043.339039990400.4710	41/2010	001.024281.10.7
2020	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA.	1804.4043.339039990400.4710	45/2011	001.017025.11.7
2024	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA.	1804.4043.339039990400.4710	97/2011	001.038052.11.3

2048	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA.	1804.4043.339039990400.4710	25/2012	001.000258.12.1
2143	AUTO LOCADORA SCF LTDA.	1804.4043.339039990400.4710	69/2013	001.008937.13.3
2148	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA.	1804.4043.339039990400.4710	69/2013	001.008937.13.3
2149	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA.	1804.4043.339039990400.4710	69/2013	001.008937.13.3
2152	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA.	1804.4043.339039990400.4710	69/2013	001.008937.13.3
2153	MIRMAR TRANSPORTES LTDA.	1804.4043.339039990400.4710	69/2013	001.008937.13.3
2164	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA.	1804.4043.339039990400.4710	69/2013	001.008937.13.3
2165	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA.	1804.4043.339039990400.4710	69/2013	001.008937.13.3
2206	EKOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.	1804.4043.339039990400.4710	94/2013	001.014208.13.0
2210	TRANSPORTES LADEMIR LTDA.	1804.4043.339039990400.4710	69/2013	001.008937.13.3
2289	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA.	1804.4043.339039990400.4710	127/2014	001.013537.14.8
2322	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA.	1804.4043.339039990400.4710	287/2014	001.031397.14.0

Porto Alegre, 17 de Julho de 2015.

**GILBERTO BUJAK**, Controlador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

### PROCESSO 001.015622.13.4

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** Hertzog & Hertzog Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 2177, a contar de 04 de julho de 2015 até 03 de julho de 2016.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 114/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.2541.339039990400.1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### PROCESSO 001.000258.12.1

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** Zuguim Transportes Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 2042, a contar de 11 de julho de 2015 até 10 de julho de 2016.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 25/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.2541.339039990400.1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2015.

**JORGE TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 99/2015**  
**PROCESSO 001.011084.15.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima.

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais de Assessoria Técnica, Organização e Coordenação de Curso Preparatório Gratuito para Vestibular e Enem para a Secretaria Municipal da Juventude de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** UNI CONCURSOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.,

**VALOR GLOBAL:** R\$ 469.994,00.

Porto Alegre, 16 de julho de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**ANULAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2014**  
**PROCESSO 001.025201.14.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação acima resultou ANULADA, conforme artigo 49, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de julho de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRONICO 96/2015**  
**PROCESSO 001.011081.15.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SOELI HOSCHELE DOS SANTOS ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza das calhas para Secretaria Municipal de Cultura.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1000.1001.13.0392.0158.2942.339039.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 15 de julho de 2015.

**JORGE LUÍS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicas as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 180/2015 – PROCESSO 001.021434.15.8** para a aquisição de tintas, registros, torneiras, fechaduras e manta asfáltica, exclusivo para ME/EPP.

**PREGÃO ELETRÔNICO 178/2015 - PROCESSO 001.019840.15.2** para a aquisição de cartucho com toner para impressora, storage, dock station e fita para rotulador eletrônico, exclusivo para ME/EPP.

**PREGÃO ELETRÔNICO 171/2015 - PROCESSO 001.019833.15.6** para a aquisição de materiais hospitalares gerais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 175/2015 - PROCESSO 001.019837.15.1** para a aquisição de conjunto de persianas com instalação, capachos, lixeiras, carrinho para transporte de processos, meio-fio de concreto, material de ferragem e ferramentas.

**ABERTURA:** será às 9h do dia 29 de julho de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).



**PREGÃO ELETRÔNICO 177/2015 - PROCESSO 001.019839.15.4** para a aquisição de material de laboratório, reagentes, laringoscópio, inseticidas, larvicidas e raticidas.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 29 de julho de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 179/2015 - PROCESSO 001.019841.15.9** para a aquisição de freezer vertical, bobina para dispensador de senhas, fechadura para porta externa, capa prontuário para paciente, material de escritório e tintas, exclusivo para ME/EPP.

**PREGÃO ELETRÔNICO 174/2015 - PROCESSO 001.019836.15.5** para a aquisição de material esportivo, para fisioterapia, para piscina, tenda desmontável, jogos, solução concentrada de areia, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** será às 14h do dia 29 de julho de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Cristel Sistemas de Comunicação Ltda, CNPJ:93.117.125/0001-87.

**OBJETO:** Tem por objeto serviços de engenharia para reformulação da iluminação pública do Parque Farroupilha.

**PRAZO:** 90 dias consecutivos, a contar de Ordem de Início.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1406-2367-339039.

**VALOR:** R\$ 1.187.306,57.

**PROCESSO:** 002.083007.15.6

Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Gráfica Erechim Ltda, CNPJ: 08.680.462/0001-09.

**OBJETO:** Tem por objeto prestação de serviços de contratação de serviços de impressão de materiais gráficos para a realização do ciclo do orçamento participativo 2015/2016 da SMGL.

**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PE 104/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** VALOR: R\$ 125.700,00

**PROCESSO:** 001.012218.15.4

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A – AGÊNCIA DE FOMENTO-RS, CNPJ:02.885.855/0001-72.

**OBJETO:** Aquisição e instalação de Câmeras com IP para vídeo monitoramento para os Parques Farroupilha e Marinha do Brasil.

**CONTRATO:** 024/2015 – Programa Pimes Badesul

**VALOR FINANCIADO:** R\$ 1.530.552,00

**PROCESSO:** 001.040477.13.4

Porto Alegre, 20 de maio de 2015.

**JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI**, Prefeito Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ n.º 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Viação, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto n.º 11.762/97, nega provimento ao Recurso interposto, tornando definitiva a aplicação da Pena de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos, à empresa LUMI CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA., CNPJ n.º 14.185.071/0001-10, estabelecida na Rua Major Vicente de Castro, n.º 131, em Curitiba - PR.

A sanção aplicada está prevista no artigo 87, III da Lei n.º 8.666/93 e tem fundamento no Contrato Administrativo firmado através da Concorrência n.º 02.083017.13.5, Cláusula Oitava, itens 8.1, 8.3, III e 8.4, em razão de atraso no início, morosidade na execução, interrupção e paralisação do serviço sem justa causa, descumprindo, assim, o objeto contratual.

Implica a presente sanção o cancelamento do Registro no CESO (Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre), pelo prazo de 2 (dois) anos, bem como acarretará perda da garantia contratual e todos os seus acréscimos.

Porto Alegre, 13 de julho de 2015.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.084006.13.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/RS, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler S.A., CNPJ: 00.028.986/0030-42.

**OBJETO:** Manutenção integral preventiva, corretiva e assistência técnica de 01 (um) elevador, Marca Atlas Schindler, localizado na Rua Sete de Setembro, 1123, Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01.08.2015, o prazo para execução do objeto referente à Adjudicação Direta em epígrafe, passando o termo final para 01/08/2016, conforme atesta a Área Técnica da DCMP/SMOV.

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93;

Porto Alegre, 17 de Julho de 2015.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.014110.15.6**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** André da Silva Rosa (Moranga)

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados desenvolvendo Oficina de Percussão no

Projeto Esporte dá Samba. No período de 15 de julho a 30 de novembro de 2015, para a Coordenação de Descentralização/SMC.

**VALOR:** R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º, c/c art 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 15 de julho de 2015

**PROCESSO 001.014104.15.6**

**CONTRATADO:** Manoela Fernandes dos Santos

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados realizando Oficinas no evento Projeto Ballet Para Todos, no período de 15 de julho a 31 de dezembro de 2015, para a Coordenação de Descentralização/SMC.

**VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º, c/c art 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 15 de julho de 2015

**PROCESSO 001.014109.15.8**

**CONTRATADO:** Gilmar Alexandre Colares dos Santos.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados desenvolvendo Oficina de Literatura, no evento Projeto Oficinas Descentralizadas, no período de 15 de julho à 30 de novembro de 2015, para a Coordenação de Descentralização/SMC.

**VALOR:** R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º, c/c art 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 15 de julho de 2015

**PROCESSO 001.014106.15.9**

**CONTRATADO:** Diego Castilhos Petraca

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados desenvolvendo Oficina de Literatura, no evento Projeto Oficinas Descentralizadas, no período de 15 de julho a 30 de novembro de 2015, para a Coordenação de Descentralização/SMC.

**VALOR:** R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º, c/c art 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 15 de julho de 2015

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

**PROCESSO 001.000730.14.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Consolidação Serviços Administrativos Ltda

**OBJETO:** Rescisão Contratual Unilateral da empresa Consolidação Serviços Administrativos Ltda, contratada para prestar serviços de limpeza e conservação da Cinemateca Capitólio, a contar de 16 de julho de 2015, concedido o prazo de cinco dias úteis a partir da notificação extrajudicial, para defesa prévia.

**BASE LEGAL:** Artigos 77, 78, VII, 79 e 80, da Lei 8666/93 e Cláusulas Primeira, Quarta e Sétima do Contrato celebrado em 13 de janeiro de 2015, registrado na PGM sob o número 57.684, Livro 898-D, Fls. 101.

Porto Alegre, 16 de Julho de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 001.039117.14.6**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** Vai e Vem Produções Culturais e Cinematográficas Ltda.

**OBJETO:** Em razão dos serviços de curadoria da mostra de filmes 8 x Téchiné, na Cinemateca Capitólio, no período de 15 a 24 de maio de 2015, para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Fotografia.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1637-339039.

Porto Alegre, 10 de julho de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.013506.15.3**

**CONTRATANTES:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Transportes Sagebin Ltda.

**OBJETO:** Para prorrogar o prazo de locação, estipulado no Contrato 2263, para o serviço de transporte com motorista, registrado na PGM sob o número 56115, Fls. 192, do Livro 870-D, por 12 (doze) meses, a contar de 18 de julho de 2015 a 17 de julho de 2016. As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 17.713, de 23 de março de 2012.

**VALOR:** R\$ 3.999,61 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e Cláusula 3.1 do Contrato nº 56.115.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039

Porto Alegre, 14 de julho de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.012401.15.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADO:** Associação Empresas Transportes Passageiros de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de passes antecipados.

**VALOR:** R\$ 1.300,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601-2892-339039990700-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de julho de 2015.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 264/2015

**PROCESSO 003.080251.15.3**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para motociclista, exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 29/07/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 29/07/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 29/07/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de julho de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **CONCORRÊNCIA 003.080238.15.7**

**OBJETO:** Reforma e Ampliação da ETA Francisco de Lima Pinto – Ilha da Pintada.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 18/08/2015, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 17/07/2015, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235). O Edital em Mídia com os Elementos Gráficos e Projetos deverá ser retirado no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 17 de julho de 2015.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 167/2015  
PROCESSO 003.080085.15.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Densímetro e Termômetro Digital.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** LAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.849,00.

**LOTE 02**

**EMPRESA:** SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.900,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 16 de julho de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 241/2015**

## PROCESSO 003.080218.15.6

**OBJETO:** Aquisição de Tintas e Materiais para Pintura, exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 03/08/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 03/08/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09h do dia 03/08/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de julho de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 252/2015 PROCESSO 003.080229.15.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferragens Diversas.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** FER-MAX FERRAMENTAS LTDA -EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 5.935,90.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 16 de julho de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Maquimotor Comercial e Técnica Ltda.

**CONTRATO 003.080181.15.5**

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 62.958,32.

**PRAZO:** 90 dias.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080030.14.9**

**CONTRATADA:** Virtual Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos e inclusão de itens novos à planilha de serviços.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.002040.15.8**

**DONATÁRIA:** Associação Brasileira dos Esportes de Praia.

**OBJETO:** Indenização na quantia de R\$ 7.000,00 referente ao pagamento das ações realizadas sem prévio empenho referentes ao Termo de Patrocínio 03.002040.15.8.

Porto Alegre, 17 de julho de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

**PROCESSO 004.002747.13.8**

**MODALIDADE:** Concorrência 25/2013- ELIC /CJURF.

**CONTRATO:** 03/2014-ELIC/CJURF.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Construlix Construções e Saneamento Ltda.

**OBJETO:** Pequenas obras e serviços essenciais em diversas vilas.

**REAJUSTE:** Índice CESO /SMOV- Lei Municipal 3876/74.

**TOTAL DO REAJUSTE:** R\$ 57.105,93.

**VALOR CORRIGIDO:** Serviços prestados a partir de março de 2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1217.449051910000.7903

**BASE LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 27/2015 em 14/07/2015 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 104/2015, em 15/07/2015.

Porto Alegre, 15 de julho de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 06/2014

**PROCESSO 004.004188.13.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Encop Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Apoio especializado ao Projeto da tronco - COPA/DEM HAB.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 06/2014 fica acrescido de 12 (doze) meses consecutivos, a contar de 01/07/15 prorrogando o término para 01 de julho de 2016. Orçamento liberado através do PL 2015/14879.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR:** o valor total do Contrato n.º 06/2014, é acrescido de R\$ 240.078,21 (duzentos e quarenta mil, setenta e oito reais com vinte e um centavos) correspondente a 14,62 (quatorze vírgula sessenta e dois por cento) do valor originalmente contratado e reajustado, conforme consta nas justificativas e planilhas de fls. 251 a 254 do processo 004.004188.13.6. Orçamento liberado através do PL 2015/14879

**CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE:** os valores ficam reajustados conforme tabela abaixo, para o serviços prestados a partir de 01 de março de 2015. Orçamento liberado através do PL 2015/14894.

Descrição	Valor Unitário Reajustado
Arquiteto	R\$ 18.781,50
Auxiliar Administrativo	R\$ 3.385,71
Assistente Social	R\$ 7.694,82
Engenheiro Civil	R\$ 20.006,52
Relações Públicas	R\$ 7.694,82
Técnico em Edificações	R\$ 5.232,47
Motorista	R\$ 3.693,52
Veículo	R\$ 2.407,30

Descrição	Valor Unitário Reajustado
Arquiteto	R\$ 18.781,50
Auxiliar Administrativo	R\$ 3.385,71

Assistente Social	R\$ 7.694,82
Engenheiro Civil	R\$ 20.006,52
Relações Públicas	R\$ 7.694,82
Técnico em Edificações	R\$ 5.232,47
Motorista	R\$ 3.693,52
Veículo	

**MODALIDADE:** Concorrência 16/2013.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 27/2015, de 14/07/2015 e, pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 103-16/2015, de 15/07/2015.

Porto Alegre, 16 de julho de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO 17/2013

**PROCESSO 004.004323.13.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Elaboração de projetos complementares das instituições Imperadores do Samba, Banda da Saldanha, Escola de Samba Praiana e Banda Itinerante-COPA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo acordado na Cláusula Quarta do Contrato n.º 17/2013 – ELIC/CJURF fica acrescido de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, a contar de 09 de julho de 2015, encerrando-se o ajuste em 06 de novembro de 2015.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 04/2013

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 93-14/2015, de 01/07/2015.

Porto Alegre, 14 de julho de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2

**PROCESSO 004.0000230.14.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Retroplan - Terraplanagem, Comércio e Locação de equipamentos Ltda - EPP.

**OBJETO:** Prestação de serviços de mudanças e demolições em diversas vilas de Porto Alegre e região metropolitana.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo, por 8 meses consecutivos, do Contrato 07/2014, a contar de 27 de junho de 2015 até 27 de fevereiro de 2016.

**MODALIDADE:** Pregão Físico 01/2014.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de julho de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**



## PREGÃO ELETRÔNICO 50/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010204.15.6**

**OBJETO:** Aquisição de Tênis Infantil.

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 21/07/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 04/08/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min. do dia 04/08/2015.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de julho de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 52/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010209.15.8**

**OBJETO:** Aquisição de Camisetas

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 21/07/2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 04/08/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h do dia 04/08/2015.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de julho de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 62/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010237.15.1**

**OBJETO:** Aquisição de Guarda-Chuva e Capa de Chuva.

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 21/07/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 04/08/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h30min. do dia 04/08/2015.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de julho de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 384/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 055/2015, conforme abaixo:

Empresa: LAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ 10.553.866/0001-83, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 2293/2015 – valor total da OC: R\$ 4.927,00.

Porto Alegre, 14 de julho de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 385/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 011/2015, Contrato 064/2015, conforme abaixo:

Empresa: AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA. – CNPJ 94.882.339/0001-02, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 2331/2015 – valor total da OC: R\$ 8.802,00.

Porto Alegre, 14 de julho de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 013.000014.14.1**

**CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família.

**CONTRATADA:** Banco do Brasil S.A.

**OBJETO:** Utilização do sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco para realizar, via Internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação deste Termo Aditivo.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 02/2014

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248